



Relatório de atividades

**Grupo de Trabalho nº 06 do
Conselho Nacional de Proteção
de Dados Pessoais**

Sumári



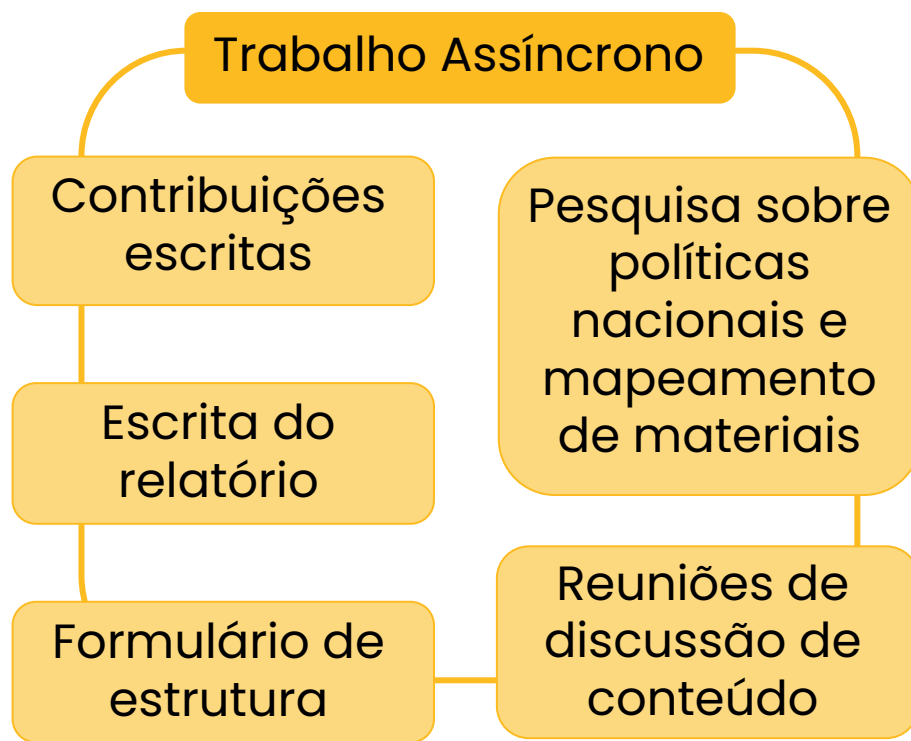
1. Composição
2. Metodologia de Trabalho
3. Números do GT
4. Principais achados
5. Recomendações

Composição



Bruno Bioni
Isabela Henriques
Ana Paula Bialer
Têmis Limberger
Annette Pereira
Raquel Saraiva
Gabrielle Sarlet

Metodologia de Trabalho



Números do GT

5

Reuniões com
participação
de

4

especialistas

7

Contribuições
de organizações
de diversos
setores e com
diferentes focos
de atuação



Evento online
com membros
nacionais e
internacionais

Principais achados

Positivos

Quadro normativo robusto

Colaboração já existente
entre ANPD e CGU

Expectativas de novos
enunciados

Negativos

Déficit na capacitação de
servidores sobre o tema

Ausência de ferramentas
e metodologias que
auxiliem na análise
prática de casos

Recomendação

S

1

Acesso à informação e garantia da transparência (fundamentos)

2

Cooperação entre ANPD e demais órgãos da Administração Pública e capilaridade federativa (cooperação interinstitucional)

3

Capacitação de servidores em proteção de dados pessoais e transparência (educação e conscientização)

4

Reforço de participação pública antes de decisões que impliquem restrição da transparência (fundamentos e SNPDP)

5

Fortalecimento do princípio da transparência já previsto na LGPD e espaço para participação popular (fundamentos)

Recomendações

6

Reforço das exceções previstas no art. 31, §3º, da LAI – especialmente com relação à defesa de direitos e garantia do interesse público (fundamentos)

7

Indicação de metodologias e ferramentas para análise de caso concreto. Ex: testes de legítimo interesse, RIPD, etc (agenda reg)

8

Definição de participação pública antes de decisões que impliquem restrição da transparência (Guia)

9

Exigência de transparência ativa tanto em atividades da ANPD, quanto do CNDP (regimento)